

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011

1

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003	Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011
	Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições.
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º O inciso IV do art. 16 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 16. É dever da entidade responsável pela organização da competição:	“Art. 16.....
IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e	IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida, sendo pelo menos um desses veículos do tipo unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel);” (NR)
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.